



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA ATRÁVES DE VIDEO CONFERÊNCIA, NO DIA DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTÉ. (17-06-2020).

Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Mariana, às quatorze horas e cinco minutos realizou-se por meio de videoconferência (conforme estabelecido pela portaria nº28/2020), a Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Finanças, Legislação e Justiça, (Presidente: Daniely Alves; Vice-presidente: Marcelo Macedo; Vogal: Bruno Mól). Atendendo a solicitação dos cooperados da COOPERUR foi convidado o senhor Arlios Petrone, gestor da COOPERTUR para tratar sobre a atividade da cooperativa e seus integrantes durante o período da pandemia. **Confirmaram Presença:** o senhor Arlios Petrone, gestor da COOPERTUR; a senhora Edna Maria de Aquino, Cooperada da COOPERTUR; o senhor Aderly Damião dos Santos, Cooperado da COOPERTUR; Senhor Wagner Caetano Bento, Cooperado da COOPERTUR. **Estiveram Presentes:** Os vereadores Daniely Alves, Marcelo Macedo, Bruno Mól. O senhor Cor Jesus Quirino, Procurador da Câmara. O senhor Wagner Bento, o senhor Aderly Santos e o senhor Arlios Petrone. **ABERTURA:** a reunião foi presidida pelo vereador Marcelo Monteiro Macedo, que havendo número regimental deu início aos trabalhos, solicitando a vereadora Daniely Alves a leitura dos Ofícios encaminhados. Onde a Vereadora Daniely Alves realizou a Leitura do Ofício de gabinete nº 25/2020 e nº 230/2020. O vereador Marcelo Macedo registrou a presença dos cooperados, os senhores Aderly Santos e Wagner Bento, do senhor Arlios Petrone, Gestor da COOPERTUR e do Procurador da Casa, o senhor Cor Jesus Quirino. O vereador Marcelo Monteiro Macedo presidindo a reunião informou que inicialmente seriam ouvidos a cooperativa esclarecendo que os questionamentos teriam sido enviados por ofício, sobre as atividades da Cooperativa durante a pandemia. Dizendo que em seguida seriam ouvidos os cooperados. O vereador Marcelo Macedo informou que os vereadores, enquanto legisladores seriam mediadores da presente reunião. Informando de uma possível contribuição dentro da legalidade para que juntos pudessem achar um caminho. Passando a palavra ao senhor Arlios Petrone para que pudesse prestar os esclarecimentos. Que por sua vez, informou que teria conversado, anteriormente, com alguns vereadores e cooperados a respeito do trâmite durante a pandemia. Informando que a COOPERTUR encaminhou um requerimento ao prefeito sendo protocolado no mês passado, solicitando que fosse efetuado o pagamento dos serviços que não estariam sendo executados. Justificando que fizeram isso onde os serviços não foram suspensos. O senhor Arlios Petrone esclareceu que não foram suspensos os serviços formalmente pelo município. Esclarecendo que do ponto de vista jurídico o que estaria previsto na lei de licitações seria que o contrato não poderia ser suprimido cem por cento sem um acordo entre as partes. Dizendo que partindo dessa premissa, teoricamente, a prefeitura mesmo não efetuando o serviço deveria



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

efetuar os pagamentos. Porém, a situação gerada pelo Coronavírus seria uma situação anormal, que poderia o município suprimir a execução dos serviços em sua totalidade, por ser um fato totalmente imprevisível. Informando que, diante disso, a Cooperativa protocolou o requerimento. O senhor Arlios Petrone informou, também, ser advogado e exercer a profissão, dizendo que em outro município teria aplicado o mesmo requerimento em outros municípios. Esclarecendo que o município de Belo Horizonte estaria pagando mesmo sem a continuidade da prestação dos serviços, que teria sido reduzido a setenta por cento o que não estaria rodando. Informando que no requerimento foi solicitado o repasse de algum valor a ser repassado ao cooperado ou que o município cumprisse com o contrato tendo em vista a vigência do mesmo. Sugerindo que fosse criada uma legislação na Câmara para que fosse efetuado o pagamento mesmo sem a prestação do serviço ou que fizessem um adiantamento. O senhor Arlios Petrone esclareceu que teve o conhecimento que o requerimento gerou um Projeto de Lei, onde o prefeito entendeu a demanda do município e encaminhou um Projeto de Lei. Acreditando haver a possibilidade, tanto de efetuarem o pagamento, quanto de fazer o adiantamento. Esclarecendo que o município de São Paulo teria aprovado uma lei recentemente onde a Câmara de São Paulo autorizou o prefeito a realizar o pagamento de alguns setores específicos. Mesmo sem a prestação de serviços. Acreditando que do ponto de vista da legalidade não haveria óbice. Onde o prefeito poderia pagar uma parte por haver o contrato, quanto a Câmara poderia autorizar o pagamento da outra parte, sendo o caminho mais adequado do ponto de vista jurídico. Dizendo ser a Câmara o caminho mais transparente, sugerindo a Câmara o estabelecimento de diretrizes para quais os setores pudessem haver o pagamento, pois havia o conhecimento que mais setores estariam sendo prejudicados. Esclarecendo que atualmente teriam cerca de quatro mil cooperados presentes em mais de sessenta municípios de Minas Gerais. Informando que apenas os municípios de Belo Horizonte, Teófilo Otoni e Mariana estariam executando oitenta por cento dos serviços e todos os outros haviam sido paralisados. Esclarecendo que a Cooperativa, seria formada pelos próprios cooperados. Informando que a taxa de dezoito e meio por cento o que ficaria com a cooperativa não daria três por cento, devido a retenção de INSS, imposto de renda da pessoa jurídica, esclarecendo do desconto do PIS, COFINS e contribuições. Dizendo que a taxa criaria uma ilusão a respeito que a cooperativa estaria auferindo lucro. O senhor Arlios Petrone, disse, ainda, que no contexto de dificuldade, tiveram que suspender com contratados e seu salário teria sido reduzido a oitenta por cento e do escritório a cinquenta por cento e o governo estaria pagando a outra metade. Dizendo que a cooperativa realizou todas as reduções possíveis para passar pela crise. Informando que a Cooperativa possuía contratos vigentes, dizendo da esperança após a pandemia de retomada dos serviços. Contudo, disse ser a situação complexa dependente de entendimentos. Com a palavra, o senhor Wagner Bento informou que não houve nenhuma notificação pela suspensão de pagamentos, informando do surgimento de dificuldade dos cooperados. Esclarecendo que muitos cooperados só teriam a renda da cooperativa. O senhor Aderly Santos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

também realizou suas considerações não entendendo por qual o motivo a prefeitura poderia deixar de realizar o pagamento do contrato. Sugerindo que a Câmara criasse um substitutivo ou outra lei, cada caso com suas especialidades. Dizendo de existir uma burocracia muito grande. Fazendo o alerta de que alguns cooperados não iriam aguentar passar por tal situação. Informando, ainda que os cooperados estariam à disposição da prefeitura. Pedindo o apoio da Câmara para encontrarem uma solução. O vereador Marcelo Macedo informou do lapso temporal de noventa dias em que os cooperados estariam passando pela situação. Informando que os vereadores estariam com os cooperados dentro da legalidade. O vereador Marcelo Monteiro Macedo falou, também, que tentaram tumultuar o processo. Dizendo do PL nº 34/2020 que não queria entrar na pauta, no momento, mas como mencionado, não seria específico para a cooperativa e a relação que existia atualmente seria da cooperativa com o município. Logo, os cooperados precisava achar um caminho com a cooperativa. Informando que a casa esperaria um projeto legal para ajudar a cooperativa. Onde teriam os quinze votos favoráveis dos vereadores. Dizendo não poderem votar o PL nº 34/2020 devido a sua ilegalidade. Passando a palavra para a vereadora Daniely Alves informou que quando chegou o projeto para que fossem realizado o pagamento dos cooperados a Câmara se colocou muito atenta iniciando a discussão com a procuradoria e controladoria, também. Informando que na reunião realizada anteriormente na Câmara, a Doutora Inês Nezolda, disse que não teria a garantia do pagamento dos cooperados através da aprovação do Projeto de Lei, até mesmo porque a cooperativa naquele momento não teria feito nenhum contato com o município, onde não teriam realizado nenhuma solicitação de pagamento em relação aos cooperados. Informando que a ideia do projeto em trâmite na casa não possuía a concordância entre a controladoria e a procuradoria do município. Deixando claro que como o projeto seria muito amplo, nenhuma demanda de nenhuma empresa, estaria especificada. Nem entre Cooperativa e município. A vereadora Daniely Alves informou que quando surgiu a discussão, foi sugerido pela comissão, que cada setor e cada demanda que chegasse ao município fosse feito um projeto específico, de forma a atender a cooperativa de forma a não prejudicar os cooperados. Informando da comissão ter o entendimento que existe um contrato vigente entre a COOPERTUR e o município, que não pode ser ignorado em momento algum. Concluindo que o controlador do município recomendou a procuradoria que repensasse com relação ao Projeto pois estariam em um processo pós pandemia onde não saberiam a situação econômica do mundo inteiro. Esclarecendo que talvez o ideal seria uma redução de vinte e cinco por cento conforme a garantia da lei nº 8.666 e não a prefeitura adiantar pagamento. No entanto que o entendimento atualmente, mais do que adiantar pagamento seria o apoio econômico e financeiro. Porque uma hora a conta chegaria, informando ter um socorro imediato que seria o adiantamento, mas na hora que tivesse que realizar o desconto comprometeria a renda dos cooperado, também. Afirmando que a Câmara estaria a disposição para ajudar os cooperados a COOPERTUR no que for possível. Informando que o atraso seria a prefeitura



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

não querer tratar a situação da cooperativa isoladamente. A vereadora Daniely Alves, informou haver uma incoerência pelo fato da Doutora Inez Nezolda dizer que o Projeto seria apresentado por prever uma situação que poderia acontecer. Afirmando em contrapartida pela situação dos cooperados perdurar por mais de noventa dias. Solicitando para não jogarem a situação em cima da Câmara, por estarem sempre atentos a todo momento. O vereador Marcelo Macedo, presidindo a reunião, passou a palavra ao vereador Bruno Mol, que disse que a vereadora Daniely Alves havia sintetizado muito bem a situação atual do município. Informando da necessidade de uma reunião presencial com os cooperados, o prefeito municipal e com a cooperativa para que pudessem discutir juntos a questão, por haver uma discordância dentro do próprio município entre a secretaria contábil e o Departamento Jurídico. Informando que o executivo estaria querendo que a Câmara votasse um projeto estando englobando outras empresas. Esclarecendo que o Projeto de Lei nº 34/2020, teria muitos questionamentos contábeis e jurídicos. O vereador Marcelo Macedo, deixou claro que nenhum vereador seria contra a nenhum projeto que tratasse especificamente da cooperativa. A vereadora Daniely Alves informou que o projeto havia sido discutido a três semanas na Casa e que ainda não haveria resposta se o projeto teria continuidade ou não. Deixando um registro que a Câmara entraria em recesso parlamentar a partir dia vinte nove de junho, mas não seria motivo para que a Comissão deixasse de apreciar o projeto de lei, pois seria interesse da Câmara municipal, colocando a disposição para qualquer reunião extraordinária a qualquer dia. Desde que o Projeto de Lei fosse claro e objetivo. A vereadora Daniely Alves disse que esperavam que por se tratar de um assunto tão polêmico e tendo em vista o áudio do prefeito que procurassem o vereador, para que o projeto fosse votado, como forma de fazer pressão que ele tivesse realizado uma reunião institucional para apresentação do projeto, informando que poderia ser que a lei já estivesse aprovada. E não estaria completando quase quatro meses sem o pagamento dos cooperados. O senhor Arlios Petrone informou não querer nenhuma polemica e atrito envolvendo o município e a Câmara. Acreditando na boa fé das pessoas. Esclarecendo que a cooperativa não sabia previamente que não haveria pagamento do contrato pelo município. Informando que foi realizado o requerimento solicitando o pagamento do contrato por terem um contrato vigente com o município até o mês de setembro do ano de dois mil e vinte, sendo um contrato público. Sugerindo que o Projeto fosse devolvido ou que fosse criado um projeto substitutivo para que pudesse ser discutido a questão da cooperativa. Dizendo aguardar uma resposta formal do município. O vereador Bruno Mol voltou a afirmar que o executivo não havia até o presente momento dado uma resposta para as questões apresentadas ao Projeto de Lei nº 34/2020. O vereador, ainda disse que o legislativo gostaria de votar o Projeto de Lei, dando uma resposta aos cooperados e aos pais de família. Dizendo da importância de uma Segurança Jurídica e da necessidade do prefeito sancionar a lei ou enviar um substitutivo, afirmando ser imprescindível um diálogo aberto com o executivo. Para que a Câmara tivesse a legalidade e tranquilidade para votar o projeto. O vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Marcelo Macedo esclareceu aos presentes que se o Projeto de Lei nº 34/2020, fosse votado os vereadores não estariam cumprindo o papel dos legisladores quanto ao cumprimento do Princípio da Legalidade. O vereador, disse, ainda, que excepcionalidade seria tratado com Decreto Emergencial, podendo ser feito pelo município. O vereador Bruno Mol, voltou a afirmar a necessidade da realização de uma reunião com o executivo urgentemente para resolução das questões dos cooperados, reafirmando a necessidade da reunião ser presencial. Sendo afirmada pelo senhor Aderly Santos de todos trabalharem juntos e resolverem frente a frente para solucionarem o problema dos cooperados. O vereador Bruno Mol solicitou a deliberação de requerimento ao executivo pela Comissão. Onde o vereador Marcelo Macedo informou que ao final da reunião as deliberações seriam realizadas. A vereadora Daniely Alves questionou o conteúdo do ofício. Sendo respondido pelo senhor Arlios Petrone que no mesmo ofício a cooperativa havia solicitado ao executivo o pagamento do contrato e como alternativa, sugeriram que pudesse ser realizado o adiantamento do contrato. Mas que a demanda principal seria para que houvesse o pagamento. A vereadora Daniely Alves, ainda, questionou qual seria a data do ofício encaminhado e que estariam aguardando a resposta. Onde o senhor Arlios Petrone informou terem protocolado o ofício no mês de maio. Informando, também, que o requerimento teria sido encaminhado por e-mail, onde também haviam sugerido a redução contratual pactuada, não sendo unilateral. Considerando que pudesse ser feito o adiantamento, sem sugerirem o valor. O senhor Arlios Petrone informou que foram respondidos pelo executivo, onde falaram que estariam tratando o assunto no município de uma maneira geral e que iriam encaminhar para a Câmara para tratarem a demanda no município. A vereadora Daniely Alves, contribuindo com o vereador Bruno Mol, informou que diante da excepcionalidade demonstrada pela procuradoria do município, que os cooperados tivessem seus pagamentos garantidos desde a data da paralização dos serviços e não após a aprovação do Projeto de Lei. A presidente da Comissão, solicitou ao senhor Arlios Petrone que encaminhasse os documentos a secretaria da Casa por e-mail uma cópia do ofício encaminhado ao executivo. O vereador Marcelo Monteiro Macedo, presidindo a reunião solicitou ao Procurador da Casa que decorresse a respeito do PL nº 34/2020, informando que o substitutivo não poderia ser feito pela Câmara. O procurador da Casa, o senhor Cor Jesus Quirino, informou que o Projeto de Lei nº 34/2020 seria ilegal, ferindo a lei de licitações. Informando de alguns pontos incontroversos no projeto de lei. Dizendo com as seguintes palavras "em princípio, Doutor Arlios, nós temos aqui a segurança Jurídica do contrato. Ele tem um contrato com o município e o município tem que honrar com esse contrato, ou então encerrar ou suspender o contrato. O que acontece é que isso não afeta os cooperados, até mesmo porque os cooperados que são tratados como cooperados seriam prestadores de serviços, de uma cooperativa, sendo uma cooperativa formada no município através de motoristas autônomos." O procurador da Casa, informou, ainda, que "se o prefeito quisesse fazer alguma forma de antecipação, suspensão, supressão do contrato haveria de fazer direto. Porque a forma em que o Projeto de Lei foi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

apresentado ele seria ilegal, ferindo as normas das legislações da Lei nº 8.666 e da Lei nº 4.320 ." Dizendo que o que ele veria muito prudente, com as colocações dos vereadores e que já haviam conversado, seria encontrar formas de atender o prestador de serviços da prefeitura. O procurador da Casa, também informou de cláusulas leoninas do contrato da prefeitura com a cooperativa. Onde a administração a qualquer momento poderia reincidir, suspender os contratos. Reafirmando que da forma com que o projeto havia sido proposto não poderia haver a sua aprovação. Devido a sua inconstitucionalidade, ilegalidade e inúmeras irregularidades. Informando que o projeto não poderia ser modificado na Câmara pelo fato de ser estabelecido no certame através de licitação, registro de preço, ata. Devendo no município, pelas normas pactuadas no edital, alterar, modificar, suprimir etcetera e tal, qualquer outro pedido seria de socorro. Informando ser esse o posicionamento da Casa." O vereador Marcelo Macedo falou que ficaria deliberado pela comissão o envio do ofício solicitando a reunião entre os cooperados e cooperativa e o executivo para discussão. O vereador Bruno Mol sugeriu dos cooperados nomearem uma comissão para participar, se não puder todos, atendendo a recomendação da OMS e o decreto municipal. O vereador Marcelo Macedo informou de dar as duas opções em ser uma reunião presencial ou por vídeo- chamada. o vereador Bruno Mol voltou a insistir em ser a reunião presencial. Sendo afirmado pela vereadora Daniely Alves ser possível a realização de uma reunião presencial com todos os cuidados que o momento necessitaria. Sendo deliberado pelo vereador Marcelo Macedo, que estava presidindo a reunião a pedido da Presidente da Comissão de Finanças, legislação e justiça. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, a Presidente dizendo encerrou a Reunião às onze horas e trinta e sete minutos.